



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 017/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número quatrocentos e vinte e dois, fundos, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores, **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **André Inácio Mallmann**, saudou os presentes, e informou que havendo o número regimental de vereadores presentes e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Convidou o Secretário, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a **Ata nº 016/2023** a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE**. Em seguida passou para as preposições apresentadas à mesa, pelo Executivo Protocolados, **PROJETO DE LEI N° 036/2023 de 02 de agosto de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as soberanas do Município de Salvador do Sul e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N° 037/2023 de 01 de agosto de 2023** – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 03 (três) Monitores de Escola em razão de excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI N° 038/2023 de 01 de agosto de 2023** – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de créditos adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). E dando sequência a sessão fez a leitura dos Projetos de Lei e Preposições do Legislativo protocolados. O presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura: **Indicação N°027/2023** - Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, viabilizar o calçamento da Rua Carlos Lindolpho Winter, partindo da estrada João Pacini, na propriedade de Edmundo Ludvig, até a propriedade de Auri André Winter na localidade de Campestre Baixo. **Projeto de Decreto Legislativo N°001/2023** - Aprova as contas de Governo da Srª Carla Maria Specht prefeita em exercício do município de Salvador do Sul referente ao Exercício Financeiro de 2015. **EXPEDIENTE RECEBIDO e EXPEDIENTE EXPEDIDO.** O Presidente da casa chamou os inscritos do **GRANDE EXPEDIENTE/TRIBUNA LIVRE** – não havendo inscritos deu seguimento a sessão, foi passando para a ordem do dia. Apreciação e votação dos Projetos de Lei do Executivo. O presidente solicitou ao secretário fazer a leitura dos projetos. **Projeto de Lei N° 015/2023** - O Projeto foi discutido, onde a **Vereadora Elaide, os Vereadores Marciel, Romeu, Cristian e André** se manifestaram, após foi votado de forma nominal, e aprovado por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei N° 037/2023** – O Projeto

(P) Elaide 1-2 J.W Traço Mux



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

foi discutido, onde se manifestaram os **Vereadores, Cristian e Elaide**, após o foi votado e **aprovado** por **UNANIMIDADE**. Em momento seguinte seguiu a Leitura dos Projetos de Lei e Preposições do Legislativo protocolados. O presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura: **Indicação N°027/2023** - foi discutida, onde o **Vereador Tiago** se manifestou, após foi votada e **aprovada** por **UNANIMIDADE**. Projeto de Decreto Legislativo N°001/2023 - foi discutido, após foi votado de forma nominal e **aprovada** por **UNANIMIDADE**. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores previamente inscritos se manifestaram na seguinte ordem: **Tiago Oliveira Bento, Maribela Weschenfelder, Roque Afonso Both, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Romeu Recktenwalt, Elaide Petry Loff, Cristian Eugênio Muxfeldt**. Por fim manifestou-se o Presidente, **Vereador André Inácio Mallmann**, o qual agradeceu a presença de todos, e convidou para a próxima Sessão Ordinária no dia **21 de agosto de 2023**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos vereadores presentes na sessão.

Salvador do Sul, 07 de agosto de 2023.

R. 1.122 *AD* *Roque* *Elaide Petry Loff, Henrique Anselmo Kirch*